



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 122, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 762/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra **KÁTIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE SILVANO**, portadora do R.G. nº 29.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 197.***.***-95, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 08/05/2023 à 08/05/2026 (03 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 091, de 24 de Março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de abril de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal